

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 020/2022**

**DE 11/01/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício do Município de Palmeira dos Índios, Márcio Henrique de Carvalho Lima, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios,

**CONSIDERANDO** que incumbe à autoridade administrativa que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua apuração, mediante sindicância ou processo administrativo, consoante determina a Lei Municipal nº 1240/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no artigo 25, da Lei Municipal nº 2.142/2017, que a Corregedoria Municipal tem o dever de promover a apuração de responsabilidades de servidores municipais, mediante instauração de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** que, para a instauração da sindicância ou do processo administrativo disciplinar, faz-se necessária a designação de três servidores estáveis para compor a comissão disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais efetivos, **ANA AMÉLIA MOURA FEITOZA**, inscrita nº CPF n.º 051.710.654-03, investida no cargo de Assistente de Controle Interno; **ALINE BERNARDO SILVA GÓES**, inscrita no CPF/MF n.º 009.032.374-23, investida no cargo de Assistente de Controle Interno; e **JOSÉ JEFERSON DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 057.639.854-35, investido no cargo de Analista de Controle Interno, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL**, ficando a Presidência sob a responsabilidade da servidora pública municipal ANA AMÉLIA MOURA FEITOZA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 669/2021, de 06/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 11 de janeiro de 2022.

**MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**  
**Prefeito em exercício**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

